

PORTARIA Nº 603/2018, DE 28 DE agosto DE 2018.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 4 de julho de 2017 e;

Considerando o Contrato Administrativo n. 044/2018, firmado com as empresa, SCHOOL OF NET INTERNET SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA-ME, CNPJ: 10.382.046/0001-76, cujo objeto é o acesso a Plataforma de Estudo of Net pelo período de 12(doze) meses, onde serão disponibilizados os cursos e treinamento online, via internet nas áreas de desenvolvimento web, com intuito de Capacitação de Tecnologia da Informação desta I.E.S, objetivando a capacitação de 10(dez) analistas, em observância ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993, Parecer Jurídico n. 216/2018.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **WALTER COELHO DE ALMEIDA**, matrícula funcional nº 2547, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal da ata de registro de preço retro mencionada constante no **Processo: 2018.02.025299**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 28 dias do mês de agosto de 2018.


THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

